



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARI/RS
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.738 DE 03/02/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 04/2023
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS

A Presidente da **Comissão Especial Eleitoral de Jari**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** a **convocação para a Prova Objetiva**, conforme segue:

1. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **16/07/2023** (domingo), às **08h**, com duração de **4 horas**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier** (Rua Silveira Martins, nº 470, Bairro Centro, no Município de Jari/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

1.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário informado no item 1 deste edital.

1.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original **com foto** que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta preta; e material transparente)**; e
- c) com **comprovante de inscrição**.

1.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

1.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo, quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

1.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo. O item será inspecionado, e, durante a prova, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam em eliminação do candidato.

3. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **21/07/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Jari/RS, 11 de julho de 2023.

Daiane Renz Tremea,
Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE

Registre-se, publique-se e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*